



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVI PALMAS, QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2016 Nº 2382



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (PSC)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PHS)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PSC)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Mauro Carlesse
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Júnior Evangelista (Pres.)
Dep. Paulo Mourão (Vice-Pres.)
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eli Borges
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Zé Roberto (Pres.)
Dep. Eli Borges (Vice-Pres.)
Dep. José Bonifácio
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eli Borges (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Amélio Cayres
Dep. Nilton Franco
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro (Pres.)
Dep. Vilmar de Oliveira (Vice-Pres.)
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. José Bonifácio
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdemar Júnior

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Toinho Andrade (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Paulo Mourão (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdez C. Branco

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 326/2016

Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para os cargos de Governador do Estado e Prefeito Municipal.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Ao candidato eleito para o cargo de Governador do Estado ou Prefeito Municipal é facultado o direito de instituir equipe de transição, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2º A equipe de transição de que trata o art. 1º tem por objetivo inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual ou Municipal e preparar os atos de iniciativa do novo Governador ou Prefeito, a serem editados imediatamente após a posse.

§ 1º Os membros da equipe de transição serão indicados pelo candidato eleito e terão acesso às informações relativas às contas públicas, à dívida pública, ao inventário de bens, aos programas, projetos, convênios e contratos administrativos, relação de cargos, empregos e funções públicas, bem como às informações contidas no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Sicap.

§ 2º A equipe de transição será supervisionada por um Coordenador, indicado pelo candidato eleito, a quem competirá requisitar as informações dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º Os titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo e do Poder Legislativo Estadual e Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pela equipe de transição, bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessário aos seus trabalhos, sob pena de ser-lhes aplicada a penalidade prevista no artigo 39, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.284/2001.

Art. 4º Sem prejuízo dos deveres e proibições estabelecidos na legislação, os titulares de cargos especiais de transição governamental deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art 5º As infrações dos dispositivos desta Lei serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Art. 6º A equipe de transição deverá ser indicada no período do terceiro ao décimo dia útil após a data do turno que decidir as eleições para Governador ou Prefeito.

Art. 7º Os membros da equipe de transição não serão remunerados.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A alternância no poder é uma das principais consequências da democracia. Reflete, sem dúvida, na aplicação do princípio

da supremacia da vontade popular, defendida pela Constituição da República Federativa do Brasil.

A transição de uma gestão para outra, após os resultados das eleições, nem sempre ocorre de forma serena, devendo o Poder Legislativo, no âmbito de suas atribuições constitucionais, criar medidas a fim de garantir a plena transitoriedade democrática de governo.

Na esfera federal, a matéria foi objeto de regulamentação, mediante a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, a qual dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República.

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins também se posicionou sobre o tema, publicando a Instrução Normativa nº 2, de 28 de setembro de 2016.

Considerando a relevância da questão, entende-se a importância de normatizar a matéria no Estado do Tocantins, criando um mecanismo legal que autorize a instituição de uma equipe de transição do candidato eleito ao cargo de Governador do Estado ou Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo possa inteirar-se da real situação da Administração Pública.

De acordo com o presente projeto de lei, a equipe de transição terá um coordenador responsável por requisitar as informações dos órgãos e entidades da administração pública, ficando os titulares desses órgãos e entidades obrigados a fornecer as informações, bem como prestar o apoio técnico e administrativo necessário.

Ressalta-se que a obrigatoriedade da prestação de contas está positivada na Constituição da República Federativa do Brasil:

“Art. 70 (...)

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária”.

O acesso às informações relativas às contas públicas, à dívida pública, ao inventário de bens, aos programas, projetos, convênios, contratos administrativos, relação de cargos, empregos, funções públicas e demais informações é indispensável para que o futuro gestor faça uma administração de qualidade.

A consequência de uma má transição de governo implica danos irreparáveis ou de difícil reparação à sociedade, contrariando o conceito central da política, o interesse público.

Ainda assim, a falta de continuidade de programas e projetos de uma gestão para outra é uma das principais críticas da sociedade.

Dessa forma, coibir qualquer tipo de prática ilícita, garantir a continuidade das ações da administração e assegurar uma transição transparente de gestão, além de propiciar um diagnóstico da realidade administrativa, são justificativas plausíveis para a apresentação do presente Projeto de Lei.

São estas as razões pelas quais considero de elevada importância a participação dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2016.

PAULOMOURÃO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 327/2016

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Tocantins ADVETO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Tocantins ADVETO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Tocantins – ADVETO, fundada ao 1º dia do mês de maio de 2015, como associação civil, sem fins lucrativos e com duração indeterminada, com sede na Rua 36, Quadra 94, Lote 20, Setor Jardim Aurenly III, CEP 77.062.048, Palmas-TO, tem por principais finalidades: reunir sob a sua égide as pessoas com deficiência visual e seus pais ou responsáveis legais, para lutar pelos direitos de cidadania dos deficientes visuais e participar da organização e da luta por uma sociedade politicamente livre, democrática, pluralista e socialmente justa e fraterna.

Por seus atributos a Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Tocantins – ADVETO é apresentada a esta Casa Legislativa para ser considerada de Utilidade Pública e, por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades para consecução dos seus projetos sociais.

Diante do exposto, solicito a aprovação do Projeto de Lei pelos nobres colegas Deputados.

Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2016.

LUANARIBEIRO

Deputada Estadual

Atas das Sessões Plenárias**8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**

1º de setembro de 2016

Ata da Ducentésima Quadragésima Primeira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia primeiro do mês de setembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Júnior Evangelista, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa e Zé Roberto. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Olyntho Neto. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Jorge Frederico, José Bonifácio, Toinho Andrade, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foram entregues

os Requerimentos que receberam os números 1.475 e 1.477. Em seguida, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 1.471, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão votação, os Projetos de Lei números: 181/2016, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “Atribui nome a TO-130, no trecho que liga os municípios de Santa Tereza a Ponte Alta do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 544/216; 232/2016, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “Institui a obrigatoriedade de os supermercados e açougues divulgarem a origem das carnes comercializadas”, que deu origem ao Processo número 133/2016; 252/2016, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Vinicius Parisi Júnior”, que deu origem ao Processo 222/2016; 255/2016, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “Declara de Utilidade Pública a Instituição Resgate Sem fronteiras com sede em Palmas-TO”, que deu origem ao Processo número 156/2016; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 13/2015, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão, que “Dispõe sobre a criação do Programa Parlamento Universitário, almejando proporcionar aos jovens universitários tocantinenses maior proximidade com o processo legislativo”, que deu origem ao Processo número 442/2015; o qual, votado, foi aprovado e a Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Tocantins promulga a Resolução número 326, de 1º de setembro de 2016. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Resolução número 15/2016, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “Altera a redação do art. 46 da Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 526/2016; o qual, votado, foi aprovado e a Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Tocantins promulga a Resolução número 327, de 1º de setembro de 2016. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números 1.443, 1.472, 931, 932, 934, 935, 936, 937, 938, 941, 942, 943, 944, 945, 939 e 940, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. No horário destinado às Discussões Parlamentares, usou a tribuna o Senhor Deputado Paulo Mourão. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e trinta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

6 de setembro de 2016

Ata da Ducentésima Quadragésima Segunda Sessão Ordinária

Às nove horas do dia seis do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Eli Borges, que, por falta de quórum, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira e Zé Roberto. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Olyntho Neto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
13 de setembro de 2016**Ata da Ducentésima Quatragésima Terceira Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia treze do mês de setembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Júnior Evangelista, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa e Zé Roberto. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Olyntho Neto. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Jorge Frederico, Nilton Franco, Ricardo Ayres e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 78/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 32/2016, que “Prorroga o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea “P” do inciso O do art. 2º da Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, e adota outra providência”, reedição da Medida Provisória número 28, publicada em 5 de agosto de 2016; Mensagem número 79/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 33/2016, que “Altera a Lei número 2.986, de 13 de julho de 2015, e adota outras providências”, reedição da Medida Provisória número 29, publicada em 12 de agosto de 2016; Mensagem número 81/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 38/2016, que “Institui o Mutirão de Negociação Fiscal, no Poder Executivo, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 299/2016, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Torna obrigatória a prestação da assistência odontológica, cirurgia dentista, a pacientes que se encontram em regime de internação hospitalar, e dá outras providências”; Ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal – CEF, informando liberação de recursos financeiros, destinados ao Estado do Tocantins; Ofício número 393/2016, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, informando a celebração de termo de colaboração com o grupo Raízes da Terra – Associação Anjos da Selva; Ofício número 821/2016, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, encaminhando relação de convênios e colaborações concedidas em 2016; Ofício número 3.046/2016, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, informando celebração de termo aditivo, firmado com a Prefeitura de Paraíso-TO; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, informando celebração de termo aditivo, firmado com a Prefeitura de Centenário – TO; Ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal – CEF, informando liberação de recursos financeiros, BNDES, destinados ao Estado do Tocantins; Comunicados oriundos do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, informando celebração de termo aditivo, firmado com a Prefeitura de Fátima – TO; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, informando celebração de termo aditivo, firmado com a Prefeitura de São Sebastião – TO; e Ofício número 2.494/2016, oriundo da Secretaria da Administração,

em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.478 a 1.483. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados José Bonifácio, Elenil da Penha e Wanderlei Barbosa. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Eli Borges, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Valdemar Júnior, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e trinta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**
14 de setembro de 2016**Ata da Ducentésima Quatragésima Quarta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia catorze do mês de setembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pela Senhora Deputada Luana Ribeiro, secretariada pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Osires Damaso, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e a Senhora Deputada Amália Santana. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Olyntho Neto. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eli Borges, Nilton Franco, Toinho Andrade e a Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 306/2016, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, que “Determina a instalação de coletores de água da chuva em obras realizadas pelo Poder Público, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 308/2016, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, que “Dispõe sobre a destinação de programas na grade musical das emissoras de rádio AM e FM no Estado do Tocantins, voltados à divulgação de trabalhos e obras de músicos e compositores tocantinenses, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 314/2016, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, que “Revoga o inciso IV do art. 3º da Lei número 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde”; Projeto de Lei número 320/2016, de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse, que “Institui o Programa de Prevenção à Epilepsia e Assistência Integral às Pessoas com Epilepsia no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e Ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal – CEF, informando liberação de recursos financeiros para o Estado do Tocantins. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.484 a 1.488. Logo após, a Senhora Presiden-

te de ofício suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, reabrindo-a às onze horas e vinte minutos. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Osires Damaso. Logo após, o Senhor Presidente de ofício suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, reabrindo-a às catorze horas e quarenta e nove minutos. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às catorze horas e cinquenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 846/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, retroativo a 26 de outubro de 2016:

- **Edevanilde Xavier Dourado** - AP-11;

- **Dayra Rayane de Souza Póvoa** - AP-16;

- **Levi Batista de Araujo** - Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 862/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira), em comemoração ao dia do servidor público.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

PORTARIA Nº 318/2016 – DG

* Republicada para correção.

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
			30 dias ou 1º período	2º período
2	Adélia Pereira de Andrade	04/11/2015 à 03/11/2016	13/11/2015 à 12/12/2016	
797	Álvaro Nunes Prestes	13/06/2014 à 12/06/2015	14/11/2016 à 13/12/2016	
198	Antônio Fernandes Filho	22/05/2015 à 21/05/2016	21/11/2016 à 20/12/2016	
10760	Hiltamar Marinho de Medeiros	01/02/2015 à 31/01/2016	16/11/2016 à 15/12/2016	
322	Marizeth Meireles Alves	06/07/2014 à 05/07/2015		01/12/2016 à 15/12/2016
755	Paulo Anízio Martins de Souza	10/02/2015 à 09/02/2016	21/11/2016 à 05/12/2016	Em aberto
807	Raphael Gomes Lobão da Silva	31/08/2014 à 30/08/2015		16/11/2016 à 30/11/2016
343	Regina Chaves dos Reis	30/09/2014 à 29/09/2015		07/11/2016 à 21/11/2016
170	Sônia Rita Batista Andrade	01/06/2015 à 31/05/2016	23/11/2016 à 21/12/2016	
457	Suzana Alencastro Veiga	06/06/2015 à 05/06/2016	22/11/2016 à 21/12/2016	
812	Uranee Soares Marinho	01/12/2014 à 30/11/2015		01/11/2016 à 15/11/2016
117	Valdemir Pinheiro da Silva	16/08/2015 à 15/08/2016	22/11/2016 à 21/12/2016	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

Antonio Ianowich Filho

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 327/2016 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional – Cotref, o servidor **Gilton Cleiber Venâncio da Silva**, matrícula nº 026, Assistente Legislativo-Administrativo, a partir de 1º de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2016.

Antonio Ianowich Filho

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 328/2016 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e,

Considerando a documentação que conta nos autos nº 00269/2016 e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Nayanne de Oliveira Ferrari**, matrícula nº 1271350-1, Assistente Administrativo, cedida a este

Poder através da Portaria CCI nº 167 – CSS, de 7 de dezembro de 2015, Afastamento para Participar de Curso de Formação para Escrivão da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, sem a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA**Amália Santana - PT****Amélio Cayres – SD****Cleiton Cardoso (PSL)****Eduardo do Dertins (PPS)****Eduardo Siqueira Campos (DEM)****Elenil da Penha (PMDB)****Eli Borges (PROS)****Jorge Frederico (PSC)****José Bonifácio (PR)****Júnior Evangelista (PSC)****Luana Ribeiro (PDT)****Mauro Carlesse (PHS)****Nilton Franco (PMDB)****Olyntho Neto (PSDB)****Osires Damaso (PSC)****Paulo Mourão (PT)****Ricardo Ayres (PSB)****Rocha Miranda (PMDB)****Toinho Andrade (PSD)****Valdemar Júnior (PMDB)****Valderez Castelo Branco (PP)****Vilmar de Oliveira (SD)****Wanderlei Barbosa (SD)****Zé Roberto (PT)**



PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE
Hemorrede do Estado do Tocantins